



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Rod. Getúlio Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefone: (027) 3742.1219 - telefone (027) 3742.1266 / 1216 / 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**MANUTENÇÃO - MURO DE CONTENÇÃO BAIRRO NITEROI**

Empresa: Callegari Engenharia LTDA – CNPJ 27.815.044/0001-26



ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Date Base:		Preço Total
						Preço Unitário s/ aplicação de BDI	Preço Unitário c/ aplicação de BDI	
1.0			<b>MANUTENÇÃO</b>					
1.1	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.	m2	8.00	R\$ 499,89	R\$ 620,82	R\$ 4.966,54
1.2	SINAPI	104789	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento.	m3	2.54	R\$ 240,55	R\$ 298,73	R\$ 758,78
1.3	SINAPI	93358	Escavação manual de vala.	m3	2.54	R\$ 101,65	R\$ 126,24	R\$ 320,65
1.4	DER-ES	210301	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte.	m	145.00	R\$ 357,91	R\$ 444,49	R\$ 64.450,41
1.5	SINAPI	94967	Concreto FCK = 40MPa, traço 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L.	m3	6.45	R\$ 606,85	R\$ 753,64	R\$ 4.860,99
1.6	SINAPI	102494	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	m2	243.23	R\$ 71,76	R\$ 89,12	R\$ 21.675,51
1.7	DER-ES	200401	Limpeza geral da obra (edificação).	m2	12.69	R\$ 13,37	R\$ 16,60	R\$ 210,69
						<b>SUB TOTAL ITEM 1</b>		<b>R\$ 97.243,57</b>
						<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 97.243,57</b>

27.814.044/0001-26

CALEGARI ENGENHARIA LTDA

RUA VITOR TREVIZANI, 103, 1º PAV.

CENTRO, 29785-000

VILA VALÉRIO - ES

CALEGARI

ENGENHARIA

LTDA:278150

44000126

Assinado de forma digital por CALEGARI ENGENHARIA

LTDA:27815044000126

Dados: 2025.01.30

13:10:31 -03'00"

São Domingos do Norte/ES, 30 de Janeiro 2025.

202



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefone: (027) 3742 1219 - Telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

MANUTENÇÃO - MURO DE CONTENÇÃO BAIRRO NITEROI

MANUTENÇÃO									
1.0	MANUTENÇÃO								
1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.								
	X	Y	Z	W	QUANT.	vãos à descontar		TOTAL	
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
		4,00	2,00		8,00				
					8,00				
1.2	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento.								
	X	Y	Z	W	QUANT.	vãos à descontar		TOTAL	
	M2	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
		12,69	0,20		2,54				
					2,54				
1.3	Escavação manual de vala.								
	X	Y	Z	W	QUANT.	vãos à descontar		TOTAL	
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
					2,54				
					2,54				
1.4	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0,8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte.								
	X	Y	Z	W	QUANT.	vãos à descontar		TOTAL	
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
		145,00			145,00				
					145,00				
1.5	Concreto FCK = 40MPA, traço 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia média/prta 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L.								
	X	Y	Z	W	QUANT.	vãos à descontar		TOTAL	
	COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
					6,45				
					6,45				
					6,45				
					0,00				6,45

27.814.044/0001-26

CALEGARI ENGENHARIA LTDA

CALEGARI ENGENHARIA

Assinado de forma digital por CALEGARI ENGENHARIA

RUA VITOR TREVZANE, 103, 1º PAV,

LTDA:278150440

Dados: 2025.01.30

CENTRO, 29785-000

00126

13:10:25 -03:00'

VILA VALÉRIO - ES

2022



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Rod. Gethner Lopes de Farias, s/rº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

1.6		Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.			0,00		243,23	
X	Y	Z	W	QUANT.	vãos à descontar		TOTAL	
m2	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.	
243,23				243,23				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								

1.7		Limpeza geral da obra (edificação).			0,00		12,69	
X	Y	Z	W	QUANT.	vãos à descontar		TOTAL	
COMP.	LARG.	ALTURA	(%)		COMP.	ALT.	QUANT.	
				12,69				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								

27.814.044/0001-26

São Domingos do Norte/ES, 30 de Janeiro 2025.

CALEGARI ENGENHARIA LTDA  
RUA VITOR TREVIZANE, 103, 1º PAV.  
CENTRO, 29785-000  
VILA VALÉRIO - ES

CALEGARI  
ENGENHARIA  
LTDA:2781504400  
0126  
Assinado de forma digital  
por CALEGARI ENGENHARIA  
LTDA:27815044000126  
Dados: 2025.01.30 13:10:18  
-03'00"

JULIO LUIZ CALEGARI  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA ES-0049583/D





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000183226

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.815.044/0001-26

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/02/2025**, válida até **05/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0005.E43D.15C0.7581**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CALEGARI ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 27.815.044/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

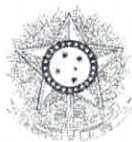
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:30 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2025.

Código de controle da certidão: **C232.2C79.03FA.FE85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALEGARI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.815.044/0001-26

Certidão n°: 6193183/2025

Expedição: 04/02/2025, às 08:22:25

Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALEGARI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.815.044/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.815.044/0001-26  
**Razão Social:** CALEGARI ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** R VITOR TREVIZANE 103 PAVMTO1 / CENTRO / VILA VALERIO / ES / 29785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2025 a 01/03/2025

**Certificação Número:** 2025013109144912251238

Informação obtida em 04/02/2025 08:23:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rod. Geuber Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari, São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
 Telefone: (027) 3742 1219 - telefone (027) 3742 1266 / 1216 / 1188  
 CNPJ 36.350.312/0001-72



**Empresa: Unique Serviços Ambientais LTDA**  
**PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA**

**MANUTENÇÃO - MURO DE CONTENÇÃO BAIRRO NITEROI**

Obra: Construção de corrimão na escadaria em encosta ao longo da Av. Honório Fraga, São Domingos do Norte - ES

Local: Centro - São Domingos Do Norte

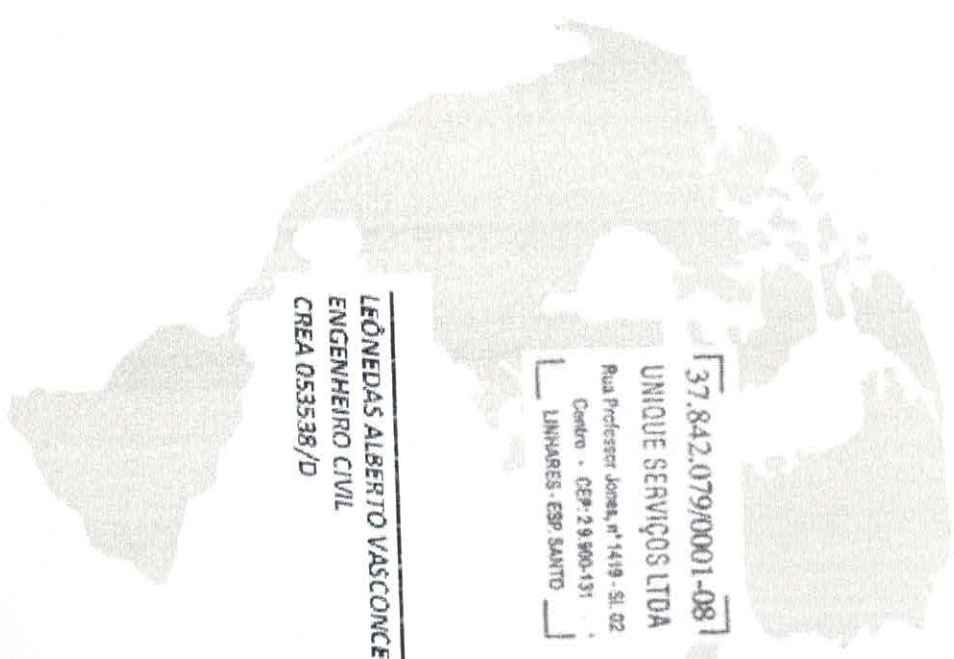
Data base: SINAPI 12/2024 - DER-ES 10/24 - Desonerado

BDI: 24,19%

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant	Date Base:		Preço Total
						Preço Unitário s/ aplicação de BDI	Preço Unitário c/ aplicação de BDI	
1.0			<b>MANUTENÇÃO</b>					
1.1	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.	m2	8,00	R\$ 461,04	R\$ 572,57	R\$ 4.580,52
1.2	SINAPI	104789	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento.	m3	2,54	R\$ 221,85	R\$ 275,52	R\$ 699,81
1.3	SINAPI	93358	Escavação manual de vala.	m3	2,54	R\$ 93,75	R\$ 116,43	R\$ 295,73
1.4	DER-ES	210301	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0,8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte.	m	145,00	R\$ 330,09	R\$ 409,94	R\$ 59.441,12
1.5	SINAPI	94967	Concreto FCK = 40MPa, traço 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia mediana/brilha 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L.	m3	6,45	R\$ 559,68	R\$ 695,07	R\$ 4.483,18
1.6	SINAPI	102494	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	m2	243,23	R\$ 66,18	R\$ 82,19	R\$ 19.990,82
1.7	DER-ES	200401	Limpeza geral da obra (edificação).	m2	12,69	R\$ 12,33	R\$ 15,31	R\$ 194,32
<b>SUB TOTAL ITEM 1</b>								<b>R\$ 89.685,50</b>
<b>TOTAL:</b>								<b>R\$ 89.685,50</b>

SERVIÇOS AMBIENTAIS

502



37.842.079/0001-08

UNIQUE SERVIÇOS LTDA

Rua Professor Jones, nº 1419 - SL 02

Centro - CEP: 29.900-131

LINHARES - ESP SANTO

LEONEDAS ALBERTO VASCONCELOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 053538/D

# UNIQUE

SERVIÇOS AMBIENTAIS







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefone: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

Empresa: **Unique Serviços Ambientais LTDA**



## CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTALS	MESES					
			1	2	3	4		
01	MANUTENÇÃO	R\$ 89.685,50	LICITAÇÃO	LICITAÇÃO	R\$ 44.842,75	50,00%	R\$ 44.842,75	50,00%
PARCIAIS		R\$ 89.685,50	R\$ 44.842,75	R\$ 44.842,75	50,00%	R\$ 44.842,75	50,00%	
TOTALS ACUMULADO		R\$ 89.685,50	R\$ 44.842,75	R\$ 44.842,75	50,00%	R\$ 89.685,50	100,00%	

São Domingos do Norte/ES, 29 de Janeiro 2024.

[37.842.079/0001-08]  
UNIQUE SERVIÇOS LTDA  
Rua Professor Jonas, nº 1419 - Sl. 02  
Centro - CEP: 29.500-131  
LINHARES - ES - SANTO

DEISELLY BOHRY TESCHE BONFIM  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU A148530-0

LEÔNEDAS ALBERTO VASCONCELOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 053538/D

SERVIÇOS AMBIENTAIS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000183243

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 37.842.079/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/02/2025**, válida até **05/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/02/2025.

Autenticação eletrônica: **000C.DF3D.15C0.760B**



00  
3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIQUE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ: 37.842.079/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

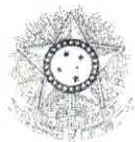
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:39 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **B5C3.B133.91ED.69B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIQUE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.842.079/0001-08  
Certidão n°: 6193895/2025  
Expedição: 04/02/2025, às 08:24:36  
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIQUE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.842.079/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.842.079/0001-08  
**Razão Social:** UNIQUE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA  
**Endereço:** RUA PROFESSOR JONES / CENTRO / LINHARES / ES / 29900-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2025 a 15/02/2025

**Certificação Número:** 2025011703485501849431

Informação obtida em 04/02/2025 08:25:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rod. Getúlio Lopes de Farias, s/nº - Bairro Fênix, C. Alegria - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Teléfono: (027) 3742 1219 - teléfono (027) 3742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.512/0001-72

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**MANUTENÇÃO - MURO DE CONTENÇÃO BAIRRO NITEROI**

**EMPRESA: W. ROGGE SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 36.531.988/0001-62**

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	Preço		Preço Total
						Unitário s/ aplicação de BDI	Unitário c/ aplicação de BDI	
<b>MANUTENÇÃO</b>								
1.0								
1.1	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.	m2	8,00	R\$ 489,17	R\$ 607,50	R\$ 4.860,00
1.2	SINAPI	104789	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento.	m3	2,54	R\$ 235,38	R\$ 292,32	R\$ 742,49
1.3	SINAPI	93358	Escavação manual de vala.	m3	2,54	R\$ 99,47	R\$ 123,53	R\$ 313,77
1.4	DER-ES	210301	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0,8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte.	m	145,00	R\$ 350,23	R\$ 434,95	R\$ 63.067,84
1.5	SINAPI	94967	Concreto FCK = 40MPa, traço 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L.	m3	6,45	R\$ 593,82	R\$ 737,47	R\$ 4.756,65
1.6	SINAPI	102494	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	m2	243,23	R\$ 70,22	R\$ 87,21	R\$ 21.211,17
1.7	DER-ES	200401	Limpeza geral da obra (edificação).	m2	12,69	R\$ 13,08	R\$ 16,24	R\$ 206,14
<b>SUB TOTAL ITEM 1</b>								<b>R\$ 95.158,06</b>
<b>TOTAL:</b>								<b>R\$ 95.158,06</b>

Date Base:

BDI:

24,19%

São Domingos do Norte/ES, 27 de Janeiro 2025.









**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

**CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTALS	MESES					
			1	2	3	4		
01	MANUTENÇÃO	R\$ 95.158,06	LICITAÇÃO	LICITAÇÃO				
					R\$ 47.579,03	50,00%	R\$ 47.579,03	50,00%
					R\$ 47.579,03	50,00%	R\$ 47.579,03	50,00%
		R\$ 95.158,06			R\$ 47.579,03	50,00%	R\$ 95.158,06	100,00%
TOTALS ACUMULADO								

São Domingos do Norte/ES, 27 de Janeiro 2024.

Documento assinado digitalmente  
WESLEY ROGGE  
Data: 30/01/2025 14:06:33-0306  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

**W. ROGGE SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 36.531.988/0001-62

**DEISELLEY BOHRY TESCHE BONFIM**  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU A148530-0



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000183257

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.531.988/0001-62

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/02/2025**, válida até **05/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0013.A43D.15C0.7687**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: W. ROGGE SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 36.531.988/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:57:43 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2025.

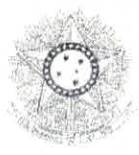
Código de controle da certidão: **CCB0.99B2.8F44.77E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

44  
200

001  
15





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: W. ROGGE SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.531.988/0001-62  
Certidão nº: 6194534/2025  
Expedição: 04/02/2025, às 08:26:16  
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. ROGGE SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.531.988/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.531.988/0001-62  
**Razão Social:** W ROGGE SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACA  
**Endereço:** RUA PACIFICO PEZZODIPANE 43 TERREO / DOUTOR LUIZ TINOCO /  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29313-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2025 a 15/02/2025

**Certificação Número:** 2025011703425483573146

Informação obtida em 04/02/2025 08:27:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



04/02/2025 09:28:55

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
 Dispensa Nº 000007/2025 - 04/02/2025 - Processo Nº 000324/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA		W. ROGGE SERVIÇOS TECNICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		CALEGARI ENGENHARIA LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00003105	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_ af 03/2022 ps	M2	8,000	572,570	4.580,56 Vencedor	607,500	4.860,00	620,820	4.956,56	
00002		00003689	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. af 09/2023	M2	2,540	275,520	699,82 Vencedor	292,320	742,49	298,730	758,77	3º Lugar
00003		00003722	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. af 09/2024	M2	2,540	116,430	295,73 Vencedor	123,530	313,77	126,240	320,65	3º Lugar
00004		00003723	GUARDA CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIÂM. 3" E 2", H=0.8 M INCLUSIVE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	M	145,000	409,940	59.441,30 Vencedor	434,950	63.067,75	444,490	64.451,05	3º Lugar
00005		00003724	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l.	M3	6,450	695,070	4.483,20 Vencedor	737,470	4.756,68	753,640	4.860,98	3º Lugar
00006		00003725	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	M2	243,230	82,190	19.991,07 Vencedor	87,210	21.212,09	89,120	21.576,66	3º Lugar
00007		00003726	LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÃO).	M2	12,690	15,310	194,28 Vencedor	16,240	206,09	16,600	210,65	3º Lugar
			<b>Valor Total OBTIDO</b>				<b>89.685,97</b>		<b>95.158,86</b>		<b>97.245,32</b>	
			<b>Valor Total VENCIDO</b>				<b>89.685,97</b>					



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000007/2025 - 04/02/2025 - Processo Nº 000324/2025

Vencedor	UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ	37.842.079/0001-08
Endereço	Avenida GOVERNADOR SANTOS NEVES, 1310 - centro - LINHARES - ES - CEP:
Contato	2799792124 contato.uniqueambiental@gmail.com

Local 00000003 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00003105	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_ af 03/2022 ps	M2	8,00	572,57	4.580,56
00002		00003689	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. af 09/2023	M2	2,54	275,52	699,82
00003		00003722	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. af 09/2024	M2	2,54	116,43	295,73
00004		00003723	GUARDA CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIÂM. 3"E2", H=0.8 M INCLUSIVE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	M	145,00	409,94	59.441,30
00005		00003724	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l.	M3	6,45	695,07	4.483,20
00006		00003725	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	M2	243,23	82,19	19.991,07
00007		00003726	LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÃO).	M2	12,69	15,31	194,28

Total do Fornecedor: 89.685,97

Total Geral: 89.685,97



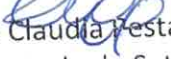
- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025-

PROCESSO Nº324/2025/PMSDN

Id. Cidades Contratação: 2025.064E0700001.09.0007

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº324, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, obras e serviços de engenharia, da empresa UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 37.842.079/0001-08, contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública, no valor de R\$ 89.685,97 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

São Domingos do Norte/ES , 04 de fevereiro de 2025.

  
Lucia Claudia Festana Giovanelli  
Encarregada do Setor de Compras  
Matrícula Nº006/1994

Jardel Picácio Lopes Chodacki  
Agente de Contratação  
Port. Nº8.747/2024  
Responsável pela publicação



## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTD	REQUISITOS MÍNIMOS
1	PS	01	Contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública.

### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situada na Rodovia Gether Lopes de Farias- Bairro Emilio Callegari, s/n- São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 9999-8007, e-mail: obras@saodomingosdonorte.es.gov.br
<b>PRAZO PARA REALIZAÇÃO</b>	Conforme termo de referência.
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;</li><li>• Prova de Regularidade para com a Receita Federal;</li><li>• Prova de Regularidade para com a Receita Estadual</li><li>• Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;</li><li>• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;</li><li>• CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;</li><li>• Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;</li></ul>
----------------------------	---

**LOTES:**

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	M <sup>2</sup>	8,00	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.	572,57	4.580,56
02	M <sup>2</sup>	2,54	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento	275,52	699,82
03	M <sup>2</sup>	2,54	Escavação manual de vala.	116,43	295,73
04	M	145,00	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte.	409,94	59.441,30
05	M <sup>3</sup>	6,45	Concreto FCK = 40MPa, traço 1:1, 6:1, 9 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L.	695,07	4.483,20
06	M <sup>2</sup>	243,23	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	82,19	19.991,07
07	M <sup>2</sup>	12,69	Limpeza geral da obra (edificação).	15,31	194,28

São Domingos do Norte/ES, 04 de fevereiro de 2025.



## JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

**Processo:**324/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

### 1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$89.685,97 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**.

### 2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 07/2025, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

### 3. DO VALOR OBTIDO

Empresa	Valor





UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
---------------------------------

89.685,97
-----------

Assim, os menores valores obtidos foram apresentados pelas empresas acima relacionadas em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

#### 4. DA HABILITAÇÃO

##### **Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

##### **Habilitação Econômico-financeira:**

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

#### 5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 04 de fevereiro de 2025.

**ALESSANDRO NICCHIO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.887, de 03 de janeiro de 2025

  
Lucia Claudia Pestana Giovanelli

Encarregada do Setor de Compras

Matrícula N°006/1994



Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, obras e serviços de engenharia, da empresa UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 37.842.079/0001-08, contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública, no valor de R\$ 89.685,97 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 04 de fevereiro de 2025.

**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

**PARECER JURÍDICO Nº 28/2025**

**PROCESSO Nº 0324/2025**

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

## PARECER JURÍDICO

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com o objetivo de contratar empresa especializada para confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas.

O processo veio instruído com Documento de Formalização de Demanda (fls. 01/02); Estudo Técnico Preliminar (fls. 03/06); Termo de Referência (fls. 07/10); Planilha Orçamentária (12/14); Cronograma Físico-Financeiro (fls. 15); Despacho da SEMARH à Área de Compras (fl. 16); Saldo de Dotação (fl. 17); E-mails de Cotação (fls. 18/19); Despacho da Encarregada da Área de Compras (fl. 20); Cotações e Certidões de Regularidade (fls. 21/46); Quadro Comparativo de Preços Simples (fl. 47); Quadro de Vencedores de Preços Simples (fl. 48); Termo de Dispensa de Licitação e anexo (fl. 49/51); Justificativa para Seleção do Fornecedor e Preço Pactuado (fl. 52/53); Ratificação da Dispensa (fl. 54).

Por fim, os autos foram encaminhados à Consultoria Jurídica para manifestação quanto à contratação sugerida.

É o relatório.

### 2. ANÁLISE

#### 2.1 DA LICITAÇÃO DISPENSÁVEL – ART. 75, INCISO I, LEI Nº 14.133/2021

Primeiramente, insta mencionar que a Constituição Federal em seu art. 37, XXI, disciplina que:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

Assim, em regra, todas as obras, serviços, compras e alienações promovidas pelo Poder Público devem ser precedidas de procedimento licitatório. As exceções estão previstas na Lei nº 14.133/2021 e compreendem as hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

No caso em análise, trata-se de contratação de empresa para confecção, instalação de corrimãos, pintura e manutenção de escadas e observando o valor médio das cotações, a o serviço foi fundamentada no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133 de 2021, que prevê em seu texto situações em que a licitação será dispensável razão do valor, in verbis:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

(..)

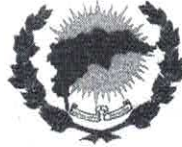
**Atualização do Decreto nº 12.343, de 30/12/2024**

R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)

Conforme se vislumbra pela leitura do inciso I do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a licitação será dispensável quando o valor da contratação se limitar a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (vide atualização), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Deste modo, conforme manifestação da Área de Compras (fls. 63), com o intuito de definir o menor preço, foi realizada pesquisa de preços de mercado, coletando orçamentos com três empresas.

A partir da análise dos dados, foram obtidos seguintes preços de referência:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

- EMPRESA 01 (UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS): R\$ 89.685,97
- EMPRESA 02 (W ROGGE SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL); R\$ 95.158,86
- EMPRESA 03 (CALEGARI ENGENHARIA LTDA): R\$ 97.245,32

Isto posto, tendo em vista que a estimativa da presente contratação totaliza o dispêndio de **R\$ 90.205,59**, conforme planilha orçamentária emitida pela Arquiteta Municipal, Sra. Deisielly Bohry Tesche Bonfim, visando sempre reduzir ao máximo a relevância econômica movimentada justifica-se a dispensa de procedimento licitatório próprio, nos termos da Lei.

O fundamento para a dispensa de certame é a economicidade, expressa no art. 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

Ante o exposto, entendemos que a presente aquisição se enquadra em hipótese de dispensa (art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021).

### **2.2 DOS REQUISITOS FORMAIS DE CONTRATAÇÃO - ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021**

No que tange aos demais aspectos formais, a Nova Lei de Licitações estabelece em seu em seu Capítulo VIII, que trata da contratação direta, os requisitos mínimos para a sua validade. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

### Procuradoria-Geral do Município

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial

Nesse sentido, constam nos autos os seguintes documentos **(inciso I)**, elaborados pelos setores competentes: Documento de Formalização da Demanda; Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;

Contudo, calha esclarecer que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, à Consultoria Jurídica cabe a análise da juridicidade dos instrumentos apresentados, sendo a validade dos aspectos essencialmente técnicos de competência dos setores responsáveis.

Para além, observa-se que a estimativa de despesa **(inciso II)** foi devidamente realizada, seguindo a normativa do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação.

Ausente a certificação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido **(inciso IV)**, tendo a Secretaria Municipal de Fazenda que autorizar expressamente a emissão de reserva orçamentária.

Quanto à justificativa de preço (inciso VII), conforme esclarecem os professores Gabriela Pércio e Ronny Charles L. Torres em **“A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E A JUSTIFICATIVA DE PREÇOS EM CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE”**:

“A justificativa do preço é a demonstração da coerência entre a decisão administrativa de contratar por um determinado valor, considerando a pesquisa de preços realizada, o valor estimado e as características da contratação que está sendo realizada. A justificativa do preço, portanto, é muito mais do que a pesquisa. Seu objetivo é subsidiar, motivar a decisão administrativa sob os especiais enfoques da razoabilidade e da economicidade, considerando a situação concreta. Há um componente variável, uma análise crítica de elementos específicos a cada contratação, destinada a demonstrar que o preço praticado, naquele caso, é o mais apropriado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Nesses termos, a construção da justificativa deve ser orientada a respaldar o gestor quanto ao acerto da sua decisão, demonstrando a coerência do preço praticado para aquela contratação em especial, levando em conta, inclusive, seu fundamento legal, não se limitando à comprovação, por meio de documentos fiscais ou tabelas de preços, de que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado. (PÉRCIO, Gabriela e TORRES, Ronny Charles L. Torres. A nova Lei de Licitações e a justificativa de preços em contratação por inexigibilidade. 2021.)”

Assim, a respeito da comprovação dos requisitos de habilitação **(inciso V)**, da razão de escolha do contratado **(inciso VI)** e a justificativa de preço **(inciso VII)**, estas estão justificadas pela Encarregada da Área de Compras e pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Por fim, consta autorização da autoridade competente juntada nos autos do processo **(inciso VIII)**.

Deste modo, entendemos não haver óbice jurídico à contratação administrativa direta, com dispensa de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

Esclarecemos que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, à Consultoria Jurídica cabe a análise da juridicidade dos instrumentos apresentados, todavia, a validade destes aspectos essencialmente técnicos é de competência dos setores responsáveis.

Outrossim, os documentos, no momento imediatamente anterior à formalização da contratação, devem estar com a data de validade vigente. Os que não estiverem deverão ser imediatamente substituídos por documentação atualizada.

Por fim, informa-se que não houve minuta de contrato submetida à análise jurídica, ainda assim, alertamos este deverá seguir os ditames do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, quanto às cláusulas essenciais.

### 3. CONCLUSÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Pelo exposto, opina-se que, até o presente momento não há óbice jurídico ao seguimento do processo de contratação administrativa direta, com dispensa de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, **DESDE QUE:**

a) Se cumpra o **inciso IV** do art. 72 da Lei 14.133/2021.

É o parecer.

São Domingos do Norte/ES, em 05 de fevereiro de 2025.

  
**DANIELA APARECIDA SALVADOR**

Procuradora Municipal

OAB/ES nº 27.803





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0324/2025**

**REQUERENTE: SEMUR**

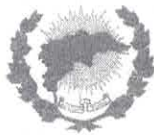
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**DECISÃO**

- 1- Trata-se de pedido formulado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, visando a contratação de empresa especializada para confecção, instalação de corrimões, pintura e manutenção de escadas.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 89.685,97 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
- 3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Remetam-se os autos ao Setor de Contabilidade para informe a disponibilidade orçamentárias e financeira.
- 6- Após, ao setor de Licitações e Contratos para as devidas providências.
- 7- Cumpra-se.
- 8- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 06 de fevereiro de 2025.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES  
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**CERTIDÃO CONTÁBIL -006- PROCESSO**  
**0324/2025**

*“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.128, de 10 de dezembro de 2024”*

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa com Confecção e Instalação de Corrimãos, manutenção e pintura de escadas encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2025, abaixo especificado:

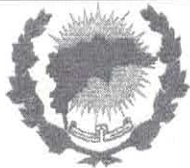
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
006020.2678200261.035 – Planejamento, construção e Modernização de Infraestrutura Urbana e Rural Ficha 168 Fonte 1799000000001	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

A presente Certidão confirma a existência de previsão orçamentária. A reserva e Suplementação de Dotação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 06 de fevereiro de 2025.

  
CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.312/0001-72  
SALDO DAS DOTAÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 06/02/2025 10:12:13

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
<b>006010.2884600280.001 - CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP</b>					
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	150000000000	647.500,00	137.500,00	137.500,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	170800000000	500,00		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	174900000000	2.000,00		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	175000000000	500,00		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000166	172000000000	20.000,00		
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>670.500,00</b>	<b>137.500,00</b>	<b>137.500,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>3.051.982,71</b>	<b>947.582,80</b>	<b>947.582,80</b>
<b>020 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM</b>					
<b>006020.1751200271.009 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES, POÇOS ARTESIANOS OU OUTRAS FORMAS DE CAPITAÇÃO E RESERVA DE ÁGUA</b>					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000167	179900000001	1.000.000,00	753.952,98	753.952,98
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>753.952,98</b>	<b>753.952,98</b>
<b>006020.2678200261.035 - PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - FDM</b>					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000168	179900000001	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>3.500.000,00</b>	<b>3.253.952,98</b>	<b>3.253.952,98</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>6.551.982,71</b>	<b>4.201.535,78</b>	<b>4.201.535,78</b>
<b>Total do Geral:</b>			<b>6.551.982,71</b>	<b>4.201.535,78</b>	<b>4.201.535,78</b>

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

**III** - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o plano de trabalho apresentado pela FCCA - Federação Capixaba de Corrida de Aventura;

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e Organizações da Sociedade Civil, podem ser formalizados e instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto - definidas pelo artigo 2º da Lei nº 13.019/2014;

Considerando que a OSC FCCA - Federação Capixaba de Corrida de Aventura é a Entidade detentora da exclusividade na realização da Copa Capixaba de Mountain Bike 2025;

Considerando que há 15 (quinze) anos, o Município de Santa Teresa/ES é sede de uma das etapas da Copa Capixaba de Mountain Bike, cuja realização é o objetivo da parceria proposta, consolidando o município no cenário estadual como um dos destinos mais atrativos para a prática de esportes de aventura, como o Mountain Bike;

Perante o exposto, justificamos as razões pelas quais entendemos a relevância da formalização de instrumento de parceria perante a Entidade FCCA Federação Capixaba de Corrida de Aventura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 04 de fevereiro de 2025.

Kleber Medici da Costa  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1488043**

### Suspensão de Licitação

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº059/2024

**Código Cidades 2025.063E0700001.01.0004**

O Município de Santa Teresa através da Pregoeira Municipal, torna público que devido a impugnação fica suspenso "sine die" o Pregão Eletrônico nº 059/2024, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios (cereais, doces, etc.), destinados a atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino do município de Santa Teresa/ES, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Programas vinculados: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Bolsa Família e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Manoel Valentim, Secretaria de Turismo e Cultura em suas ações e aos alunos-atletas dos Projetos Sociais Esportivos desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Lazer. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Santa Teresa, 06 de fevereiro de 2025.

**Vania Barth**  
**Pregoeira Oficial - PMST**  
**Protocolo 1487721**

### São Domingos do Norte

### Dispensa de Licitação

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0003/2025 - SEMMA

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve autoriza a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso XI, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 05/2025 - SEMMA, para contratar a empresa: Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE - CNPJ: 02.236.721/0001-20 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Referente ao rateio a ser celebrado entre o município de São Domingos do Norte e o Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE, para atendimento dos serviços pertinentes às atividades das áreas de meio ambiente do exercício de 2025. São Domingos do Norte-ES, 06 de fevereiro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo 1487733**

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0324/2025 - SEMUR

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve autoriza a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 07/2025 - SEMUR, para contratar a empresa: **UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 37.842.079/0001-08** no valor de R\$ 89.685,97 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Referente a contratação de empresa especializada para a confecção, instalação de corrimões, pintura e manutenção de escadas para garantir a segurança, acessibilidade e conservação das estruturas em espaços públicos ou instalações pertencentes à administração pública. São Domingos do Norte-ES, 06 de fevereiro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo 1487757**